

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PARECER Nº 080/2022-CGM**

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.25.0033/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar a homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.25.0033/2021, no dia 25 de novembro de 2021, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	25/11/2021	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	25/11/2021	003 - 005
III	Pesquisa mercadológica	25/11 a 17/12/2021	006 - 100
	Mapa de apuração	20/12/2021	101 - 102
IV	despacho da Secretaria de Administração com a justificativa de preços	20/12/2021	103
V	Solicitação de dotação orçamentária	21/12/2021	104
VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	22/12/2021	105

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência	22/12/2021	106
VIII	Termo de Referência com aprovação do secretário;	27/12/2021	107 - 120
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	28/12/2021	121
X	Parecer de Conformidade da Controladoria	28/12/2021	122 - 123
XI	Autorização para feitura de Licitação;	01/02/2022	124
XII	Autuação do Processo pela Presidente da CPL	01/02/2022	125
XIII	Despacho à Procuradoria da minuta do edital;	02/02/2022	126
	Minuta do Edital e anexos;	02/02/2022	127 - 185
XIV	Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital;	02/02/2022	186 - 190
	Edital e anexos;	11/02/2022	191 - 249
XV	Certidão de fixação do edital;	11/02/2022	250
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	11/02/2022	251
	Atestado de publicação;	11/02/2022	252
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	11/02/2022	253
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	15/02/2022	254
	Publicação em jornal de grande circulação;	15/02/2022	255

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços e e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Autorizado a feitura de licitação pelo ordenador responsável, foi elaborado a minuta do edital e posteriormente aprovada pelo Procurador Geral do município, onde deu-se publicidade nos meios de comunicações conforme rege as leis.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 09/03/2022, 09 (nove) empresas, sendo elas:

- *J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.232.881/0001-90;*
- *F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20;*
- *R. DA CONCEICAO EIRELI, CNPJ Nº 27.077.362/0001-37;*
- *3D AUTOCENTER PNEUS E RODAS LTDA, CNPJ Nº 40.157.261/0001-34;*
- *RONALDO F DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 32.855.084/0001-31;*
- *R ALVES MOURA -ME, CNPJ Nº 15.731.162/0001-77;*
- *WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, CNPJ Nº 35.874.631/0001-14;*
- *BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 39.422.751/0001-31;*
- *AMANDA DOS REIS BEZERRA, CNPJ Nº 30.593.885/0001-40.*

O pregoeiro levou a conhecimento das licitantes as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.232.881/0001-90, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração em 17 itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 222.682,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais);

R ALVES MOURA -ME, CNPJ Nº 15.731.162/0001-77, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração em 32 itens em que venceu, totalizando o valor de R\$ 790.836,00 (setecentos e noventa mil oitocentos e trinta e seis reais), conforme consta em ATA (fls 566 – 646).

O Pregoeiro adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 1.013.518,00 (um milhão treze mil e quinhentos e dezoito reais) fls 647 – 657, dando publicidade no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 658 e 659 respectivamente.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

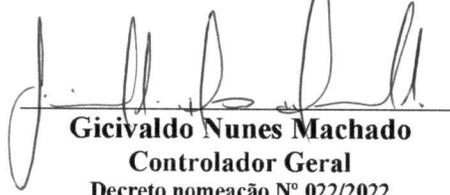
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 66/2022-PGM (fls. 661 – 666) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 07 de abril de 2022.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022